



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024  
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: MAIO

EDIÇÃO: 089



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 662/2024

Assunção – PB, 21 de maio de 2024

**Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco Bradesco**  
**Assunto: Delegação de Poderes**

Sr. Gerente,

Através do presente, informamos a seguir, os responsáveis pela movimentação financeira das contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**, CNPJ 01.612.635/0001- 02, conforme Lei Orgânica Municipal, Portaria 008/2024.

**Nome: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Júnior**  
**CPF: 055.256.854-69**  
**Cargo: Secretário Municipal de Finanças e Tesouro**

**Nome: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
**CPF: 236.802.614-20**  
**Cargo: PREFEITO MUNICIPAL**

Os responsáveis acima qualificados terão os seguintes poderes, com validade até 31/12/2024: Emitir cheques; Abrir Contas de Depósitos; Autorizar Cobrança; Receber, Passar Recibo e dar Quitação; Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes de contas correntes e de investimentos; Requisitar Talonário de Cheques; Autorizar Débitos em conta Relativo a Operações; Retirar Cheques Devolvidos; Endossar Cheques; Sustar/Contra Ordenar Cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas; Efetuar Saques em Conta Corrente; Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico; Efetuar transferência por Meio Eletrônico; Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro; Emitir Comprovantes; Efetuar Transferência para a mesma Titularidade e encerrar contas de depósito.

Ciente de sua atenção, aproveito para elevar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**